



DEFINIÇÃO

Aluno(a) Especial é o(a) estudante que, não estando matriculado(a) no curso de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em História da URCA e sendo, obrigatoriamente, graduado(a), recebe autorização da coordenação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas no curso, com anuência do (a) docente da disciplina.

Os(as) alunos(as) especiais terão direito a um certificado expedido pela coordenação do Mestrado

SOBRE O LIMITE DE DISCIPLINAS CURSADAS:

Na qualidade de “Aluno(a) Especial”, o(a) estudante poderá cursar o máximo de 08(oito) créditos em disciplinas, ou duas disciplinas. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado o número máximo de créditos em disciplinas permitido, não poderá se inscrever como “Aluno especial”

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS:

O ingresso como aluno/a especial deverá ser realizado por meio de edital específico que trará normas e orientações para tal fim, considerando o regulamento de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri e o Regulamento do **Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória)**.

Os (as) Alunos (as) terão acesso às disciplinas mediante edital publicado, semestralmente, a partir da definição de vagas disponibilizadas nas disciplinas daquele semestre. Alunos (as) da Rede Profhistória, como já são considerados alunos internos do programa, devem fazer a solicitação no período do edital, para a inclusão de seu nome, sendo respeitado o número de vagas disponíveis. A seleção será realizada pelo(a) professor (a) da disciplina e homologado pela coordenação com publicação de resultado na página do Mestrado

O ingresso de novos/as alunos/as especiais pode ser suspenso por tempo determinado ou indeterminado, mediante aprovação pelo colegiado do **Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória)**.

É permitido o ingresso no **Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória)**, sob a condição de aluno/a especial, aos portadores de título superior de graduação legalmente reconhecido e mediante aprovação em edital específico.

O RESULTADO



Universidade Regional do Cariri-URCA
Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA
Regulamento para matrícula de Alunos Especiais no
ProfHistória da Universidade Regional do Cariri



Uma vez divulgado o resultado da seleção, o(a) aluno (a) especial solicitará sua matrícula nos mesmos termos do aluno regularmente matriculado (no mesmo período), com a documentação solicitada no edital. Não serão aceitas matrículas feitas fora do prazo.

O processamento da matrícula dos/as alunos/as especiais, com a consequente definição sobre a obtenção de vagas, é feito durante o período de processamento de matrícula dos/as alunos/as regulares.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ALUNO(A) ESPECIAL

São obrigações do Aluno Especial: sujeita-se a todas as normas do Mestrado Profissional em Ensino de História da URCA. Cumprir todos os requisitos da disciplina apresentados no programa pelo(a) docente, somente sendo considerado aprovado(a) na mesma, tendo cumprido avaliação satisfatória e frequência exigida.

Coordenação do ProfHistória - URCA

Crato, 19/10/2021